

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e conjugado com a Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo do reconhecimento e dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A instituição foi reconhecida nos termos do art.º 40.º da Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, através de Despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 08/03/2023.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 032023LF, a fls. 18 verso e 19 do Livro n.º 10 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 08/03/2023 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – FUNDAÇÃO TI MARIA DE JESUS

NIF – 516 846 949

Sede – Rua das Portas Verdes, n.ºs 14 a 16 – Marinha Grande - Leiria

Fins – Promoção e proteção da saúde da comunidade em geral e das crianças e adolescentes em particular. No contexto da sua missão principal, a Fundação tem também, como fins: A proteção e solidariedade sociais; A formação e educação para a saúde e proteção ambiental; A promoção da cidadania e integração social; Assistência às vítimas de violência.

Direção-Geral da Segurança Social, em

05 DEZ. 2023

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>